PORTARIA Nº 04, de 23 de janeiro de 2020.

Altera as datas das Sessões Ordinárias da sessão legislativa de 2020 que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições legislativas e considerando o disposto no §4º do art. 18 do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as datas das Sessões Ordinárias da sessão legislativa de 2020 abaixo relacionadas, em razão do Decreto n. 1.023 de 23 de novembro de 2019, passando as mesmas a ocorrer nas datas relacionadas:

Sessão Ordinária	Data	Motivo	Nova Data
2 ^a	25/02/2020	Ponto Facultativo - Carnaval	27/02/2020
19 ^a	08/12/2020	Ponto Facultativo – Feriado Municipal	09/12/2020

- **Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte (23/01/2020).

CLÁUDIO FERREIRA DOS ANJOS

Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos